

# SERVIÇOS DE PAGAMENTO

Janeiro 2023

Lista de serviços mais representativos associados a contas de pagamento e respetiva terminologia harmonizada, de acordo com a Instrução nº11/2018 do Banco de Portugal.

#### 1 MANUTENÇÃO DE CONTA

O prestador de serviços de pagamento gere a conta para utilização pelo cliente.

### 2 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE DÉBITO

O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do cliente. O montante de cada transação efetuada com o cartão é debitado imediata e integralmente na conta do cliente.

## 3 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE CRÉDITO

O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do cliente. O montante total das transações efetuadas com o cartão durante um período acordado é debitado integral ou parcialmente na conta de pagamento do cliente numa data acordada. O contrato de crédito entre o prestador de serviços de pagamento e o cliente determina se são cobrados juros ao cliente pelo dinheiro emprestado.

#### 4 I EVANTAMENTO DE NUMERÁRIO

O cliente retira numerário da sua conta.

# 5 ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO A CRÉDITO (CASH ADVANCE)

O cliente retira numerário a crédito (cash advance), utilizando o limite de crédito disponível no cartão de crédito.

#### 6 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE CHEQUES CRUZADOS E À ORDEM

O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega cheques cruzados e à ordem.

Um cheque à ordem é um cheque que o seu beneficiário pode transmitir a uma terceira pessoa, através do endosso do cheque.

#### 7 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE CHEQUES CRUZADOS E NÃO À ORDEM

O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega cheques cruzados e não à ordem. Um cheque não à ordem é um cheque que só pode ser pago a quem dele constar como beneficiário, não podendo ser endossado.

### 8 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO INTRABANCÁRIA

O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.

#### 9 ORDEM PERMANENTE INTRABANCÁRIA

O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.

#### 10 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO SEPA +

O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA+.

#### 11 ORDEM PERMANENTE SEPA +

O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA+.

#### 12 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO NÃO SEPA +

O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA+.

#### 13 ORDEM PERMANENTE NÃO SEPA +

O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA+.